

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Estudo Técnico Preliminar 184/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23077.117967/2026-89

2. Descrição da necessidade

O projeto Cigarra Digital pretende digitalizar a Revista Cigarra - um patrimônio histórico, artístico e material do Rio Grande do Norte - custodiada pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e salvaguardada pela Biblioteca Veríssimo de Melo situada no Museu Câmara Cascudo e depositá-la no repositório Institucional da Biblioteca Zila Mamede (UFRN) para consulta e pesquisa públicas. Além do formato digital, o projeto pretende imprimir algumas unidades e destinar a Biblioteca Zila Mamede para distribuição nas bibliotecas setoriais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	JOSE CORREIA TORRES NETO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos técnicos e legais referentes a esta aquisição estão definidos nas especificações técnicas, no termo de referência e no Aviso de Dispensa Eletrônica.

5. Levantamento de Mercado

Atualmente, a UFRN não dispõe de Pregão, neste caso, os materiais necessários à confecção dos impressos, não se encontram contemplados na contratação no âmbito da Universidade. Considerando a necessidade de assegurar a realização do projeto de Extensão, faz-se necessária a adoção de solução de contratação específica para atendimento da demanda.

Nesse contexto, verifica-se que a contratação por meio de Dispensa de Licitação apresenta-se como a alternativa mais adequada e célere para viabilizar a aquisição de materiais e da contratação do serviço de impressão não contemplados nas atas vigentes, garantindo a realização do Projeto de Extensão dentro dos prazos estabelecidos e em conformidade com os objetivos institucionais da Unidade proponente.

6. Descrição da solução como um todo

A solução como um todo abrange a contratação de empresa especializada para a impressão da Revista Cigarra do projeto de Extensão.

Os impressos são essenciais para que a etapa de distribuição para as bibliotecas da UFRN inseridos no projeto de Extensão, como importante recurso para pesquisa e registro histórico da arte e cultura da cidade do Natal.

Considerando que a impressão da Revista Cigarra não se encontra contemplada nas atas de registro de preços vigentes da UFRN ou em outros instrumentos disponíveis para contratação, a ausência deles poderá inviabilizar a realização do Projeto de Extensão.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

DESCRIÇÃO DO IMPRESSO – Revista Cigarra

Impressão de publicação: Tamanho aberto: 36cmx27cm, Tamanho fechado: 18cmx27cm, CAPA: triplex 250g, 4x0 cores, MIOLO: papel offset 75g, 1x1 cores, 325 páginas (sendo 5 páginas 4 cores), ACABAMENTO: brochura, colagem hotmelt,

Quantidade: 30 unidades

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.800,00

O valor estimado é de R\$ 1.800,00, conforme tabela abaixo:

Denominação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Impressão de publicação:Tamanho aberto: 36cmx27cm.Tamanho fechado: 18cmx27cm.CAPA: triplex 250g, 4x0 cores.MIOLO: papel offset 75g, 1x1 cores325 páginas (sendo 5 páginas 4 cores). ACABAMENTO: brochura, colagem hotmelt.	unidade	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A Lei nº 14.133/21 em ser art. 40 esclarece que o planejamento de compras deverá considerar aexpectativa de consumo anual e deve observar como princípio o parcelamento da solução, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Dessa forma, a equipe de planejamento entende que a aquisição deverá ser processada por ITEMpor ser considerada mais vantajosa e fomentar a competitividade entre os licitantes.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes a esta.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente demanda está inserida no Plano de Contratações Anual 2026 desta IFES, através do DFD nº 294 /26. Ademais, esclarecemos que esta contratação está alinhada ao Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS UFRN (2024-2027).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O projeto de Extensão - Código: PJ494-2026, Título: CIGARRA DIGITAL pretende alcançar os seguintes resultados:

1. Digitalizar a Revista Cigarra que circulou na cidade de Natal de 1928 a 1930.
2. Disponibilizar o arquivo digital da Revista Cigarra no Repositório Institucional da Universidade Federal do Rio Grande do Norte para a consulta pública.
3. Imprimir e Disponibilizar a Revista Cigarra nas Bibliotecas Setoriais de acordo com a avaliação da Biblioteca Central Zila Mamede, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para a consulta pública.
4. Estabelecer os princípios da extensão universitária na atuação na produção e na construção de conhecimentos históricos e patrimoniais através da Revista Cigarra.
5. Estabelecer a indissociabilidade acadêmica articulando as atividades apresentadas com as ações pedagógicas da Universidade.
6. Disponibilizar à comunidade em geral uma publicação periódica que aborda as áreas do jornalismo, da história, das artes gráficas, da arte e da cultura.
7. Firmar parceria com outras unidades/setores (SEDIS, Departamento de História, Bibliotecas Central Zila Mamede e Museu Câmara Cascudo) de acordo com a Política de Cultura, Memória e Museus da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

13. Providências a serem Adotadas

Esta contratação não demanda providências específicas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Conforme disposto na "CARTILHA COMO INSERIR CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS", elaborada pela Consultoria Geral da União (CGU/AGU) de dezembro de 2022, para compras públicas deverá ser cobrado o art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010: Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

eIV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente Estudo Técnico atende a todos os requisitos previstos na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022, sejam obrigatórios ou não obrigatórios e pelo conteúdo exposto entende-se pela viabilidade da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PEDRO DA ROCHA SOUZA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 08/09/2026 às 13:41:54.

CHIANC LEOCADIO DE LIMA

Membro da comissão de contratação